



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0463 027582/43

12/11/2019

INTERESSADO

Linha de Tiro

ASSUNTO

CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

Sigla	SIGLA	CÓDIGO	DATA	Sigla	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	projeto piloto		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

AUTUAÇÃO

Ofício nº 112, de 17/3/1943, do Serviço Regional no R.
Grande do Sul, remetendo tambem completo do próprio
nacional "Linha de Tiro", situado na cidade de Santa -
Vitória do Palmar. -

(acompanha documentos)
em uma pasta

Proc. 27 582/43

DISTRIBUIÇÃO

Ass.
Dir.

S. Cur.

gnc M. Baur

Srs. Chefe

15/4/1943

Assm

Sl. R.

S. D.
27 ABR 1943

Sr. Perquillo
27.4.43

Chefe
29 ABR 1943

diretor

S. R.
Ass.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

RIO GRANDE DO SUL

112

Porto Alegre, 17 de março de 1943.

Sr.

Chefe da Divisão de Cadastro e Registro
Diretoria do Domínio da União
Rio de Janeiro



1 - Remeto anexo o tombamento completo do próprio nacional "Linha de Tiro", situado na cidade de Santa Vitória do Palmar, neste Estado.

2 - Em separado, atendendo à solicitação dessa Divisão, constante da circular-telegráfica n. 16, do ano de 1940, segue uma segunda via do mesmo tombamento.

Saudações


Eng. Lauro Prates - Chefe Regional.

ER/LP.



Organizei o registro do imóvel em apreço, em fi-
che que tomou o número 1.62, e retirei a segunda via do tombo-
mento, o qual arquivarei em pasta de nº 1.003.

Proporho o encaminhamento do processo ao Des-
enho e após ao Serviço de Contabilidade para os devidos fins.

Seção de Registro, 1/4/1943.

Daura Xavier Lopes
Dactillog. - 3

Ar. D. Cunha e Mapoteca

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

Em 7 de abril de 1943

Subst. do *Plancha*
CHEFE DA DIVISÃO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R. — MAPOTECA

Planta de fis. nº

Arquivada sob nº 267 de arm. 78

Em 9/4/1943

Clotilde Guilhermino Pereira
FOTÓGRAFO - 12.

Visto - O processo segue-se em encaminhamento ao S. de Contabilidade, conforme o proposto pela S. de Registro.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R.

SEÇÃO DE DESENHO

12/4/1943

Francisco Sidartório
CHEFE

*Encaminha-se ao Serviço de Conta-
bilidade.*

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

Em 12 de abril de 1943

Subst. do *Plancha*
CHEFE

Organizei minuta afim de incorpo-
rar, neste Serviço, o valor do imóvel em apre-
ço.

Proponho a devolução do processo à
Divisão de Cadastro e Registro, para os devidos
fins.

Serviço de Contabilidade, em 15/4/43

Maria de Lúcia Barreira

Escriturário cl. "E"

Reinha-se à Divisão de
Cadastro e Registro.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço de Contabilidade

Em 28 de 4 de 1943

Muniz de Barros

CHEFE

Processo M. 17.582/43

Encontrando-se o imóvel de que
trata o processo, devidamente registrado nesta Sec-
ção, proponho seu arquivamento.

Seção de Registro, em 27/4/43

Despacho Barreira de Melo

Escrit. int. "E"

Estando findo o assunto
constante do presente processo, julgo
que o mesmo poderá ser arqui-
-do arquivar.

A consideração do Sr. Dir.
da Divisão.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

SEÇÃO DE REGISTRO

Em 28 de abril 1943

João Barreira

Barreira

De

(5)

P. 27582/43

4
1/2

M. P. - T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

de acordo com que seja
arquivado o presente pro-
cesso.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E TITULAÇÃO

29 de Abril 43

Alcides

CHEFE DA DIVISÃO

Arquive-se.

Diretoria do Domínio da União

Em 29 de Abril de 1943

Ulpiano de Souza
DIRETOR

3/5/43

TOMBAMENTO

1943

LINHA DE TIRO

MUNICIPIO E CIDADE DE SANTA
VITORIA DO PALMAR
MINISTERIO DA GUERRA

*Junto ao processo
n.º 27582/43*

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA
UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL

T O M B A M E N T O

DENOMINAÇÃO:

Linha de Tiro

PROVENIÊNCIA DO DOMÍNIO

Terreno doado à União Federal pelo Sr. Otilio Amaral, em escritura pública lavrada na cidade de Porto Alegre, no livro n. 314, fls. 49v. do 4º cartório de notas em 9 de Outubro de 1942, e transcrita no Registro de Imóveis de Santa Vitória do Palmar no livro n. 3 L pag. 51 sob o n. 5 298 em 27 de Novembro de 1942.

SITUAÇÃO:

Terreno situado na cidade de Santa Vitória do Palmar, à margem da estrada que a liga ao porto.

CONFRONTAÇÕES:

O terreno limita ao Norte com a estrada que segue da cidade ao porto; ao Sul e Oeste limita com terras do doador, Sr. Otilio Amaral; ao Leste limita com terras do Sr. Tertuliano Marisquiere.

DIMENSÕES:

O terreno mede ao Norte 30 metros; ao Sul mede 30,50 metros; a Leste mede 500 metros e a Oeste mede 511,20 metros.

ÁREA:

A área do terreno é de 15 000 metros quadrados.

CUSTO:

Doador.

AValiação ATUAL:

Cr\$ 5.000,00

DESCRIÇÃO:

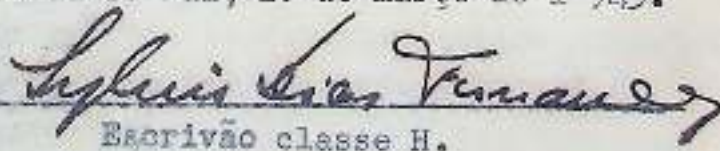
Terreno plano, sem benfeitorias e destinado a servir para linha de tiro.

OBSERVAÇÕES:

Acompanham o presente tombamento os seguintes documentos:

- 1 - Planta do terreno
- 2 - Calculo do levantamento e área
- 3 - Cópia da escritura de doação devidamente transcrita no Registro de Imóveis.

S. R. D. U. no Estado do Rio Grande do Sul, 16 de março de 1943.


Escrivão classe H.

Visto:


Engº Lauro Prates - Chefe Regional.

ER/LP.

8

Função

C Ó P I A:- MARIO GILBERTO MARIATH, notário do quarto cartório desta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul. USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO, por me ser verbalmente pedido que, revendo neste Cartório o Livro de Transmissões número trezentos e quatorze (314), nele, à folhas quarenta e nove-verso (49v.-), sob numero mil e oitenta e dois (1082), acha-se a escritura que me foi pedida por certidão, cujo teor verbo ad-verbum é o seguinte: ESCRITURA de doação como abaixo se declara. Ante cede esta, a escritura de compra e venda, na qual são adquirentes Celia Teixeira Pacini e outra e trasmitentes Oscar Mariante Guimarães e sua mulher. SAIBAM todos quantos virem esta Pública Escritura de doação que, no ano de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, aos nove dias do mês de Outubro, do dito ano, neste Cartório, compareceram, de um lado, como outorgante doador o senhor Otilio Amaral, fazendeiro, brasileiro, viuvo, residente e domiciliado na cidade - de Santa Vitoria do Palmar, neste Estado, representado neste ato - por seu procurador substabelecido senhor Elias Benjamin do Canto, - conforme procuração e o substabelecimento da procuração, lavrados, respectivamente, no livro de procurações nº 23 (numero vinte e três) a folhas quarenta verso a quarenta e um, e no livro numero vinte e quatro a folhas treze a treze verso, do primeiro notario Osman de O. Azambuja, da cidade de Santa Vitoria do Palmar deste Estado, cujos traslados de procuração e substabelecimento ficam arquivados - neste cartório e registrados as folhas do livro de Registros Gerais de Procurações numero noventa e oito, deste notariado e, de outro lado, como outorgada donataria a UNIÃO FEDERAL, para o Ministério da Guerra, aquela representada pelo Doutor Carlos Lisboa Ribeiro, Procurador Fiscal da Fazenda Nacional neste Estado, nos termos dos artigos dezesseis, paragrafo unico e dezeseite, do Decreto numero - treis mil setecentos e setenta e sete, de dois de março de mil novecentos e trinta e nove, e este representado pelo Major Ernani Magzini Silveira Freire, conforme portaria numero três mil seiscentos e oitenta e oito, de onze de Setembro do corrente ano, do Senhor - Ministro da Guerra, que vai no final transcrita, os presentes reconhecidos pelos proprios do notario e das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, digo, abaixo nomeadas e no fim assinadas, do que dou fé. E, perante estas, disse o outorgante que é senhor legitimo possuidor do imóvel a seguir descrito, situado nas imediações da cidade de Santa Vitoria do Palmar, a saber: UM TERRENO com a área superficial de quinze metros, digo, de quinze mil metros quadrados e com as seguintes confrontações: Ao Norte, numa extensão de trinta metros, com a estrada do porto da mesma cidade de Santa Vitoria do

Lunard

M. P. - T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Palmar; ao Sul, numa extensão de trinta metros e cincoenta centímetros, com terras do outorgante; a Leste, numa extensão de quinhentos metros, com terras de Tertuliano Marisquiere e a Oeste, numa extensão de quinhentos e onze metros e vinte centímetros, com terras do outorgante; que o imóvel acima descrito o outorgante houve, em maior extensão, por falecimento de sua esposa, Dona Carolina - Borges Pereira do Amaral, cujo inventário se procedeu por escritura publica lavrada em notas do segundo notario de Santa Vitoria do Palmar, conforme transcrição procedida do Registro de Imoveis da mesma cidade de Santa Vitoria do Palmar, neste Estado, no livro numero terceiro I, folhas quarenta e dois, sob numero três mil seiscentos e sessenta e sete, em trinta e um de Agosto de mil novecentos e trinta e nove; que por esta escritura, faz doação gratuita do terreno descrito e avaliado em cinco contos de réis (R\$.5:000\$000) á outorgada UNIÃO FEDERAL, para o fim de nele ser -- instalada a linha de tiro que será utilizada pela Sociedade de Tiro de Guerra de Santa Vitoria do Palmar; que por meio desta escritura e constituto possessorio, desde já transmite á outorgada Donatária todo o dominio, posse e direito e ação, que tinha sobre o imóvel descrito. Pelo representante da donatária União Federal foi dito, ante as mesmas testemunhas que era verdade todo o exposto e por isso aceita esta escritura e agradece a doação feita, cuja aceitação foi autorizada pela portaria do Senhor Ministro da Guerra, numero mil e cincoenta e nove, de oito de Setembro de mil novecentos e quarenta e dois. Pelo Senhor Major representante do Ministério da Guerra foi dito, ante as mesmas testemunhas, que, pelos mesmos motivos, também assinava esta escritura. Foram apresentados a portaria e certidão negativas que têm o teor seguinte: Q. G. Serviço de Engenharia Regional. Officio numero sessenta e quatro. Tomb.- Porto Alegre. R. G. S. em sete de Outubro de mil novecentos e quarenta e dois Che. do S. E. R. Ao Senhor Mario Gilberto Mariath Notario. Ass. Designação de Oficial (Portaria sobre) I - Comunico-vos que, por portaria numero tres mil seiscentos e oitenta e oito, de onze, publicada no Diario Oficial numero duzentos e doze, de doze, tudo mês p. findo, o Ex. Senhor Ministro Guerra designou o Major Ernani Mazzini Silveira Freire adjunto do serviço de Engenharia da Terceira Região Militar, para representar o Ministério da Guerra no ato do recebimento do terreno a ser doado em Santa Vitoria do Palmar, para o tiro de Guerra da mesma localidade, pelo cidadão Otilio Amaral. II - Valho-me ensejo para reiterar-vos os meus protestos de alta estima e distinto apreço. Armando Dubois Ferreira, Tenente Coronel respondendo pela Chefia do S. E. R. Certifico em cumprimento ao despacho supra do Senhor Administrador, que o Senhor Otilio Amaral,

nada deve a Fazenda do Estado, por esta repartição. Mesa de Rendas do Estado em Santa Vitoria do Palmar, dezesseis de Julho de mil novecentos e quarenta e dois. Antonio Plastina. Agente fiscal. Confere em dezesseis de sete - quarenta e dois. N. Plastina. Estavam cinco selos estaduais, inclusive educação valor total de seis mil e oitocentos réis, devidamente inutilizados. Certifico em cumprimento ao despacho retro do Senhor Agente que revendo arquivo desta Repartição nele verifiquei que o senhor Otilio Amaral está quites com a Fazenda Nacional por esta Repartição, inclusive quanto ao imposto sobre a renda. Ao arquivo me reporto. Agencia Fiscal das Rendas Federais de Santa Vitoria do Palmar quinze de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e dois. Eu, pelo Sr. Pinto de Oliveira; Policia Fiscal, escrevi. Agencia, quinze de Julho de mil novecentos e quarenta e dois. Antonio Plastina. (Estavam cinco selos federais, inclusive o de saúde, no valor total de oito mil e duzentos réis, devidamente inutilizados. Em quinze de Julho de mil novecentos e quarenta e dois. Certifico, que o cidadão Otilio Amaral nada deve á Fazenda Nacional; o que refiro é verdade e ao arquivo me reporto. Contadoria da Prefeitura Municipal de Santa Vitoria do Palmar, dezesseis de Julho de mil novecentos e quarenta e dois. Alcides Sczino Sandin. Fiscal Geral adido á Contadoria. Estavam dois selos, inclusive o de saúde, no valor total de cinco mil e duzentos réis. E assim justos e contratados pediram esta escritura em notas que, sendo-lhes lida em presença das testemunhas Sydney Cauzzi, do comercio, solteiro, maior e Joaquim Eugenio Barbosa, funcionario publico, casado, brasileiro, residente nesta cidade, a acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam. Eu, Mario Gilberto Mariath, notario, a escrevi.- O Notario Mario Gilberto Mariath. Elias Benjamin do Canto. Carlos Lisboa Ribeiro. Ernani Mazzini Silveira Freire, major representante do M/G. Sydney Cauzzi. Joaquim Eugenio Barbosa.- Nada mais constava. Trasladada na mesma data. Eu João Zanetten, ajudante substituto notario, a subscrevo e assino em publico e raso. Em testemunho (estava o Sinal Público) da verdade. Porto Alegre 9 Outubro 1942. O ajudante substituto João Zanetten. Estavam cinco selos, inclusive o de educação e saúde, no valor total de oito mil e quinhentos réis (R\$500), devidamente inutilizados. - Nº 8277-Pag. 29 Do Protocolo nº 10: Apresentada em 23-12-942: Maria Costa Barberena Oficial do Registro Certifico que o imóvel a que se refere este titulo já foi registrado no Lº 3 L, pag. 51, sob nº 5298, em 27 de Novembro de 1942. Dou fé. Santa Vitoria, 23 de Dezembro de 1942. Maria Costa Barberena, Oficial do Registro. Estava um carimbo com os seguintes dizeres: Maria Costa Barberena-Oficial do Registro de Imoveis - Sta. Vitoria do Palmar - Rio Grande do Sul - Brasil - Da-

Datilografei a presente cópia em 15 de março de 1943.

Espírito Santo Datilógrafo classe F.

Confere:

Sylvestre Alves Fernandes
Escrivão classe H.

Visto:

Lauro Prates
Eng^o Lauro Prates - Chefe Regional..

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO NO RIO GR
MUNICÍPIO E CIDADE DE SANTA VITORIA

LINHA DE TIRO
ÁREA 15.000,00 m.²

ESCALA 1:1000

dist. 021.10
da estaca 1 a 2

distância de N ao gramado = 511.20
da estaca 1 a 4 = 510.10

distância do gramado a 3 = 500.00

Terluliano Marisquitena



Convenções

- propriedade
- gramado
- o Estaca

REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO E CIDADE DE SANTA VITORIA DO PALMAR

LINHA DE TIPO
AREA 15.000,00 m.²

ESCALA 1:1000

Officio Santa Rosa
distancia de 11 m ao arremedo = 511,20
da estaca 10 m = 510,20

distancia do arremedo a s. = 510,20

Tertuliano Norisquitena

Convenções

----- arremedo
----- arremedo
o estaca

FOLHA Nº898

1170.241 16/3/943

José A. R. R. R.
Chefe Regional

1170.241
16/3/943
Estaca de Porto

